



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145 /2023

(Do Dep. João Bosco Carneiro Júnior)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa a promotora de justiça do MPPB, Dra. Rosane Maria Araújo e Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa a promotora de justiça do MPPB, Dra. Rosane Maria Araújo e Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de outubro de 2023

  
João Bosco Carneiro Júnior  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

## JUSTIFICATIVA

### **Introdução**

O Poder Legislativo é o representante do Povo. Os parlamentares, ao exercerem o *munus* de mandatários populares, têm o dever de velar pela vida pública, investigando e denunciando irregularidades, por um lado, bem como reconhecendo as ações em prol de uma sociedade mais livre, justa e solidária, por outro (art. 1º, p. único; e 3º, I, CRFB).

Esta última atribuição possui pelo menos duas finalidades: a realização da justiça nos moldes aristotélicos, no sentido de as honrarias serem distribuídas conforme o mérito de cada um, e o estímulo às boas condutas<sup>1</sup>. No caso da promotora de justiça, Dra. Rosane Araújo, ainda sobeja mais um resultado positivo: o de reavivar, na população, a confiança que deve existir no Poder Público.

### **A Medalha Eptácio Pessoa**

A Medalha Eptácio Pessoa foi instituída pela Resolução nº 388, de 04 de dezembro de 1981. Ela é a maior condecoração da Casa Eptácio Pessoa, destinada as personalidades, paraibanas ou não, que tenham se distinguindo através de ações reconhecidamente meritórias, na ação pública ou privada, em favor do desenvolvimento do Estado.

Desse modo, é concedida em reconhecimento aos que tenham destaque em sua atuação na Paraíba, cujo desempenho em suas atividades, enaltecem o nome do nosso Estado, no país e no exterior.

Uma dessas pessoas, sem dúvidas, a promotora de justiça, Dra. Rosane Maria Araújo e Oliveira. Ele cumpre seus deveres funcionais com inegável destaque.

### **A Homenageada**

Rosane Maria Araújo e Oliveira, nascida em 10 de março de 1960, é natural de Itabaiana/PB, carrega desde os tempos de inicio de sua carreira uma trajetória brilhante. Entre os anos de 1980 a 1984 fez a graduação em Direito na Universidade Federal da Paraíba. E fez sua especialização pela Escola Superior da Magistratura em 1989.

Ingressou em 1991 (aprovada em 3º lugar, do concurso) como membro do Ministério Público do Estado da Paraíba. Atuou como titular nas comarcas de Remigio, Princesa Isabel, Esperança, Campina Grande e João Pessoa.

Atualmente é titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de João Pessoa

---

<sup>1</sup>MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 69.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

(primeira Promotora de Justiça de Defesa da Mulher do Estado da Paraíba). É integrante do Núcleo de Gênero do MPPB e atua na área da violência doméstica. Rosane Maria Araújo e Oliveira foi diretora-geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público (Fesmip) por vários anos.

Combativa na defesa em favor das mulheres vítimas de violência, ela diuturnamente, trabalha em favor de quem é mais vulnerável.

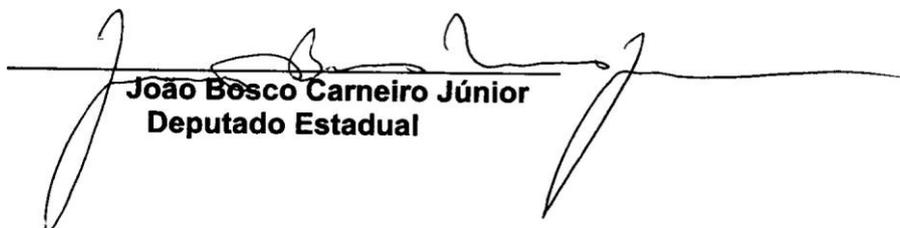
Sua forma de trabalhar demonstra a cada dia ser uma promotora honesta e voltado para os interesses do Estado. Além disso, possui um currículo extenso no que tange ao seu serviço prestado à Paraíba: **Vice-Presidente do Colégio Nacional dos Diretores de Escola do Ministério Público Brasileiro- CEDMP 2011-2012; Secretária da Associação Paraibana do Ministério Público (2007-2009 e 2009-2011); Membro da Comissão Permanente de Combate à Violência contra Mulher do Ministério Público- COPEVID (Titular desde 2012. Integrante do Grupo de Trabalho para elaboração do Protocolo para Investigar, Processar e Julgar Femicídio do Estado da Paraíba); Participação na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Femicídio da Assembleia Legislativa da Paraíba**

### **Reconhecimento e louvor**

Como reconhecimento da excelência do trabalho desempenhado, foram concedidos inúmeros elogios e insígnias a promotora. Da mesma forma, ela faz jus a esta honraria, tendo em vista seu grau de contribuição, realizando um trabalho louvável na Paraíba.

Resta à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba seguir o exemplo, confirmando o valor do serviço tem prestado ao povo paraibano. Portanto, mais que justo, revela-se imprescindível a concessão dessa Medalha. Solicito aos meus pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

  
**João Bosco Carneiro Júnior**  
**Deputado Estadual**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**  
(Do Dep. João Bosco Carneiro Júnior e Outros)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa a promotora de justiça do MPPB, Dra. Rosane Maria Araújo e Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

  
**João Bosco Carneiro Júnior**  
**Deputado Estadual**